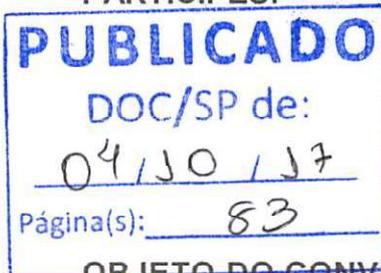


TERMO ADITIVO Nº 008/2017 - AO CONVÊNIO Nº 001/2013-SMS.G

PROCESSO: 2012.0.311.518-7

PARTÍCIPIES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO
BOM PARTO

~~OBJETO DO CONVÊNIO:~~ IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO
PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA O
PERÍODO DE 01/07/2017 A 31/08/2017. COM
CLÁUSULA RESOLUTIVA

DOTAÇÃO: 84.10.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00-00

Aos 29 dias do mês de junho de 2017, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONVENENTE**, e do outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, com sede à Avenida Álvaro Ramos nº 366, Belém, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 62.264.494/0001-79, neste ato representada por sua Diretora Presidente **JUDITH ELISA LUPO**, CPF [REDACTED] e RG [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 008/2017 ao Convênio nº. 001/2013-SMS.G, mediante as cláusulas e condições seguintes:

B

JL

6

